



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 008/2017, do Processo Administrativo nº. 014/2017, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JORGE AMADO, inscrita no CNPJ nº. 07.357.770/0001-35, para prestação de serviços na transmissão das sessões ao vivo, sejam elas ordinárias, extraordinárias e solenes, do poder legislativo, visando levar as informações e debates realizados semanalmente no plenário legislativo via rádio AM ou FM, com sintonia e abrangência no município de Cotegipe, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência.

Cotegipe-Ba, 09 de março de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**ALEX DE MATOS OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Licitação

**ROBERVANIA GOMES DE ALCÂNTARA**

Membro

**IVONE DE JESUS DOS SANTOS**

Membro

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 014/2017, Dispensa de Licitação nº. 008/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JORGE AMADO**, inscrita no CNPJ nº. 07.357.770/0001-35, com sede na Rua Deocleciano Mariani (Antiga Rua nº. 03), s/nº., Bairro Vista Verde, Cotegipe-Ba.

**OBJETO:** Prestação de serviços na transmissão das sessões ao vivo, sejam elas ordinárias, extraordinárias e solenes, do poder legislativo, visando levar as informações e debates realizados semanalmente no plenário legislativo via rádio AM ou FM, com sintonia e abrangência no município de Cotegipe, conforme quantitativos e especificações indicados no Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Cotegipe-Ba, 09 de março de 2017.

**CÉSAR DE SOUZA SILVA**

Presidente da Câmara